



**Universidade de Brasília**  
Programa de Pós-Graduação em Integridade de Materiais da Engenharia

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRIDADE DE MATERIAIS DA ENGENHARIA**  
**EDITAL N° 03/2018**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRIDADE DE MATERIAIS DA ENGENHARIA – PPG – INTEGRIDADE, PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO NO PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2019**

## **1. PREÂMBULO**

1.1. O Coordenador do **Programa de Pós-Graduação em Integridade de Materiais da Engenharia – PPG- Integridade**, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de **Mestrado Acadêmico** do Programa de Pós-Graduação em Integridade de Materiais da Engenharia – PPG-Integridade, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 0080/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2. O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Integridade de Materiais da Engenharia, na **25ª Reunião**, realizada em **23/10/2018**, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3. Informações sobre o Programa e/ou cursos podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.pgintegridade.unb.br> ou na secretaria do Programa, item 1.4 desse Edital.

1.4. Endereço do PPG-Integridade: Universidade de Brasília (UnB), Faculdade do Gama (FGA), Secretaria de Pós-Graduação. Área Especial de Indústria Projeção A Brasília – Setor Leste – Prédio UED – 1º andar; CEP: 72.444-240, Gama – DF

1.5. É imperativo que o candidato ao curso de Mestrado no **Programa de Pós-Graduação em Integridade dos Materiais da Engenharia - PPG – Integridade**, tenha ciência das áreas de concentração e linhas de pesquisa que o programa atua. **Não há** qualquer tipo de atuação do programa, ou de seus docentes, em pesquisa relacionadas a materiais de **contrução civil** tais como: **concreto armado, cerâmicas de restimento, argamassas, dosagens de concreto, avaliação de aglomerantes e agregados**. O **PPG-Integridade** é um programa de Pós-Graduação **com identidade voltada aos temas da Engenharia Mecânica**, tais como: Fratura, Fadiga, Vibrações Mecânica, Otimização Topológica, Interação fluido-Estrutura e Experimentação e Simulação Numérica no comportamento de Materiais Ferrosos e Biomateriais.

## **2. DO NÚMERO DE VAGAS**

2.1. Número de vagas para candidatos residentes no país:

2.1.1. Mestrado Acadêmico: **Vinte ( 20 ) vagas**

2.2. Área de Concentração:

2.2.1. Área de concentração: Integridade Estrutural e Materiais: **12 ( doze ) vagas**

2.2.2. Área de concentração: Mecânica Computacional: **08 ( oito ) vagas**

2.3. Na Tabela 4 do Anexo I estão sumarizadas as vagas por áreas de concentração, bem como o nome dos professores que atuam nelas no PPG-Integridade.

## **3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

3.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Integridade de Materiais da Engenharia, para o primeiro período letivo de 2019, deverão ser efetuadas por meio da plataforma *on-line* no site:



## Universidade de Brasília

### Programa de Pós-Graduação em Integridade de Materiais da Engenharia

<https://inscricaooposgraduacao.unb.br/index.php?inscricao=login>, a partir de 09h do dia 02 de janeiro de 2019 até às 17h do dia 08 de Fevereiro de 2019, devendo o candidato seguir as orientações que constam no Anexo III, que é parte integrante deste Edital.

3.2. Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior.

3.3. Poderão inscrever-se no processo seletivo para o Curso de Mestrado Acadêmico candidatos que concluíram ou estão em fase de conclusão de curso de graduação em engenharia ou bacharelado nas áreas descritas na Tabela 2 (Anexo I) ou em áreas afins, desde que possam concluir seu curso de graduação até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.6 a 3.9 deste edital. Inscrições de candidatos com formação de Tecnólogo ou Licenciatura serão indeferidas.

3.4. A inscrição deverá ser feita no sistema eletrônico do PPG-Integridade mediante a inserção de todos os documentos no FORMATO PDF. Observar rigorosamente as orientações do Anexo III.

3.4.1. Para os candidatos brasileiros: Carteira de identidade, CPF, Título de Eleitor, comprovantes da última votação ou Certificado de Quitação Eleitoral, Certificado de Reservista quando couber.

3.4.2. Para os candidatos estrangeiros: **(a)** carteira de identidade de estrangeiro ou documentos equivalentes de seu país de origem, **(b)** diploma, **(c)** histórico escolar, levando em conta particularidades do país de origem;

3.4.3. Diploma de Graduação ou declaração de provável formando no segundo período letivo de 2018, em carreiras conforme descritas na Tabela 2 do Anexo I desse edital;

3.4.4. Histórico escolar do curso superior;

3.4.5. Comprovante de endereço recente (três últimos meses);

3.4.6. Fotografia 3x4 recente, colorida;

3.4.7. Declaração assinada pelo candidato atestando condições objetivas de dedicação ao curso (Anexo VI deste edital);

3.4.8. Currículo *Lattes* **comprovado**. Exige-se, para os candidatos residentes no Brasil, o uso do Currículo *Lattes* (disponível para procedimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). É obrigatória a anexação de comprovantes da produção listada no currículo *lattes* e tabela 3, constante do anexo I, devidamente preenchida. Enviar todos os documentos, em um arquivo único, em formato PDF.

3.4.9. Para os candidatos que optem por não realizar a(s) prova(s) de capacidade de leitura e compreensão em língua inglesa, conforme estabelecido no item 4.2.1 deste edital, poderão ser apresentados os seguintes documentos:

3.4.9.1. Um ou mais dos certificados de proficiência de língua inglesa, listados abaixo: *FCE (First Certificate in English)* – Notas A ou B; TOEFL – mínimo: 190 (*Computer-based*) ou 85 (*Internet-based*); IELTS Acadêmico – mínimo: 6 (seis) na nota geral; IELTS *General Training* – mínimo: 6 (seis) nota geral; CAE (*Certificate of Advanced English*): CPE (*Certificate of Proficiency in English*). My English Online (MEO) nível Intermediário – 4, ou comprovante que cursaram curso de graduação em países de língua inglesa por, pelo menos, 01(um) ano.

3.4.9.2. Outros certificados poderão ser apresentados pelo candidato desde que comprovem aprovação em inglês em nível intermediário da língua. Tais certificados passarão por julgamento da comissão de seleção acerca de sua aceitação pelo programa.

3.4.9.3. Documento que ateste capacidade de compreensão em língua inglesa (por exemplo, disciplinas de inglês instrumental, certificados emitidos por escola de línguas, certificações de proficiência em língua inglesa, dentre outros).

3.4.9.4. Candidatos estrangeiros, cuja língua oficial de seu país de origem seja o inglês ficam dispensados de apresentar certificação de língua estrangeira. Nesse caso, o candidato deverá anexar no sistema de inscrições, documento em formato pdf com o texto “CANDIDATO DE NACIONALIDADE ESTRANGEIRA”.

3.4.9.5. Esses certificados constantes nos itens 3.4.9.1, 3.4.9.2, 3.4.9.3 deverão ter data de expedição inferior ou igual a 05 (cinco) anos;

3.4.10. 01 (Uma) Carta de Recomendação Acadêmica, emitidas por docente. A carta deve ser enviada pelo autor diretamente à Coordenação de Pós-Graduação pelo email: [pgintegr@unb.br](mailto:pgintegr@unb.br)



# Universidade de Brasília

## Programa de Pós-Graduação em Integridade de Materiais da Engenharia

[pgintegr@gmail.com](mailto:pgintegr@gmail.com) ou para o endereço constante no Item 1.4 desse edital. O formulário de carta de recomendação modelo encontra-se no Anexo II desse edital

3.5. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção os candidatos que se inscreverem no sistema eletrônico, seguindo as instruções, e apresentarem a documentação exigida dentro das especificações e do prazo de inscrição previsto no item 7 do presente edital.

3.6. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.7. Conforme cronograma no item 7, o candidato aprovado e contemplado com vaga deverá apresentar presencialmente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Integridade dos Materiais de Engenharia, no endereço citado no item 1.4, os seguintes documentos (originais e cópias).

3.7.1. Termo de confirmação de interesse pela vaga (Anexo V deste Edital);

3.7.2. Diploma de Graduação ou declaração de provável formando no segundo período de 2018;

3.7.3. Histórico escolar do curso superior;

3.7.4. Carteira de identidade, CPF, Título de Eleitor, comprovantes da última votação ou Certificado de Quitação Eleitoral, Certificado de Reservista quando couber e Carteira de identidade de estrangeiro (somente para estrangeiros).

3.7.5. Fotografia 3x4 recente, colorida;

3.8. Residentes fora do Distrito Federal poderão enviar cópias autenticadas dos documentos referidos no item 3.7, por correio rápido postado dentro do prazo estipulado no item 7, desde que o código de rastreamento seja enviado à secretaria via e-mail ([pgintegr@unb.br](mailto:pgintegr@unb.br)/[pgintegr@gmail.com](mailto:pgintegr@gmail.com)).

3.9. A não entrega dos documentos referidos no item 3.7, conforme cronograma ensejam na desclassificação do candidato.

3.10. A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias autenticadas de Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino que residam no Brasil); Carteira de Identidade de Estrangeiro ou passaporte acompanhado de documento com o nome dos pais do candidato, somente para os estrangeiros. Segundo a Art. 10 do Decreto 9094 de 17/07/2017, "A apresentação de documentos por usuários dos serviços públicos poderá ser feita por meio de cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original."

3.11. Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

3.12. Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado Acadêmico em fase de conclusão do Curso de Graduação, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do curso respectivo no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica da UnB.

#### 4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste Edital.

4.2. O processo de seleção será composto das seguintes etapas:

4.2.1. **Prova de Compreensão de Texto em Língua Inglesa:** A prova terá duração de 01 (uma) hora e será realizada conforme descrito no item 4.3, também, desse edital. A prova será composta de questões objetivas e consistirá de teste para avaliar a compreensão e interpretação do texto em língua inglesa na área de conhecimento do curso. As perguntas na prova serão elaboradas em língua portuguesa. Os critérios de avaliação dessa prova estão explicitados no item 5.1.1

4.2.1.1 Poderão ser dispensados da prova constante no item 4.2.1 aqueles



## Universidade de Brasília

### Programa de Pós-Graduação em Integridade de Materiais da Engenharia

candidatos que apresentarem ao menos um dos certificados descritos no item 3.4.9 desse edital, após análise da Comissão de Seleção.

- 4.2.2. **Prova de Avaliação de Histórico Escolar:** Consiste em uma análise da formação acadêmica e experiência técnico-profissional do candidato, além de servir como indicador do grau de vinculação da formação do candidato com a proposta do Programa. A avaliação será realizada pela Comissão de seleção de acordo com os critérios previstos no item 5.1.2.
- 4.2.3. **Prova de Avaliação de Curriculum Lattes:** Consiste em uma análise da formação acadêmica e experiência técnico-profissional do candidato, além de servir como indicador do grau de vinculação da formação do candidato com a proposta do Programa. A avaliação será realizada pela Comissão de seleção de acordo com os critérios previstos no item 5.1.3. Serão avaliadas as atividades realizadas nos últimos 5 (cinco) anos, acompanhado de cópias dos comprovantes da produção intelectual listada no currículo durante o período mencionado. A avaliação se dará conforme pontuação da Tabela 3 do Anexo I desse edital. A apresentação das cópias dos comprovantes solicitados deverá seguir a ordem detalhada da Tabela 3 do Anexo I e os comprovantes devem estar numerados de acordo com a numeração que o candidato usar nos referidos anexos (coluna “número do comprovante”). As cópias deverão respeitar o item 3.4 desse edital. Caso contrário não serão aceitas pela comissão.
- 4.3. **Do local e horário da prova:** A prova de Compreensão de Texto em Língua Inglesa será realizada através da plataforma Moodle da Universidade de Brasília, <https://aprender.unb.br/>. Vide Anexo IV.
- 4.3.1. Para a realização da prova o candidato deverá estar inscrito na plataforma até a data prevista no Cronograma, Item 7.1.
- 4.3.2. A prova começará, impreterivelmente, às 09h (horário de Brasília, DF).
- 4.3.3. Os candidatos, que apresentarem documentos para a dispensa dessa etapa, deverão acompanhar o cronograma constante no Item 7.1, que disponibiliza a data de publicação do resultado de aceitação dos documentos apresentados. A dispensa ocorrerá em observância do item 3.4.9 deste edital.
- 4.3.4. No Anexo IV desse Edital há instruções passo-a-passo de como fazer o cadastro na plataforma Moodle, localizar e entrar na sala onde a prova será realizada.
- 4.3.5. **A Universidade de Brasília, UnB ou o PPG-Integridade não se responsabiliza por problemas decorrentes de acesso à internet, lentidão da rede ou outros problemas de acesso que o candidato possa enfrentar, desde que esse não seja causado pelo sistema de rede da UnB**

## 5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1. As avaliações serão de caráter **eliminatório** ou **classificatório**.

5.1.1. **Avaliação de Compreensão de texto em língua inglesa:** Esta etapa é **eliminatória**. O candidato deverá conseguir, ao menos, 5,0 (cinco pontos) em 10 (dez). Caso não consiga tal pontuação o candidato estará fora do processo seletivo, portanto, não terá suas outras notas avaliadas. Os aspectos avaliados serão a interpretação e compreensão de textos em língua inglesa na área da engenharia. A divulgação das notas dessa etapa obedecerá ao cronograma do Edital disposto no Item 7.

5.1.2. **Avaliação do Histórico Escolar:** Esta etapa é **classificatória**. Os aspectos avaliados no histórico escolar serão as menções obtidas, bem como a formação do candidato. As Tabelas 1 e 2 do Anexo I desse edital mostram a pontuação que será computada a cada candidato pela comissão de seleção. A divulgação dessa etapa obedecerá ao cronograma do Edital disposto no Item 7.

5.1.3. **Avaliação do Curriculum Lattes:** Esta etapa é **classificatória**. Os aspectos analisados no currículo serão a produção científica, o envolvimento do candidato com seu curso e ao longo de sua jornada na graduação, bem como sua experiência profissional. Nesse quesito serão analisados os últimos 05 (cinco) anos da vida do candidato. Salienta-se que nessa etapa o pedido de pontuação pelo candidato deverá ser informado através da utilização da Tabela 3 do Anexo I desse Edital, juntamente com o acompanhamento dos certificados que comprovem o Curriculum *Lattes* do candidato. Caso contrário tal pontuação não será considerada pela comissão de seleção, conforme descrito no item 3.4. A divulgação dessa etapa obedecerá ao cronograma do Edital disposto no Item 7.



**Universidade de Brasília**  
**Programa de Pós-Graduação em Integridade de Materiais da Engenharia**

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A nota final (NF) de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas avaliações classificatórias, sendo os pesos de cada avaliação detalhados a seguir:

6.1.1. Nota do histórico escolar – (NHE) – Peso 6,50 (seis virgula cinco pontos).

6.1.2. Nota do Curriculum Vitae – (NCV) – Peso 3,50 (três virgula cinco pontos).

Assim, 
$$NF = (6,50NHE + 3,50NCV) / 10$$

6.2. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançaram, no mínimo, a nota 7,0 (cinco).

6.3. A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

6.4. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.5. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.6. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: I) Maior nota da Avaliação do Histórico Escolar; II) Maior nota do Curriculum Lattes. Caso o empate persista, terá preferência o candidato com maior idade.

6.7. Os candidatos classificados em segunda chamada serão comunicados do resultado por via postal ou via eletrônica (*e-mail*) a partir do dia **01/03/2018**, e deverão confirmar, por escrito, à Coordenação de Pós-Graduação, o seu ingresso no curso para o período **1/2019**, até a data estabelecida na comunicação enviada ao mesmo. A não confirmação implicará em desclassificação do candidato.

## 7. DO CRONOGRAMA

7.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
02/01/2019 a 08/02/2019	Período de inscrições	09h do dia 02/01/2019 às 17h do dia 08/02/2019
11/02/2019 (data provável)	Divulgação da Homologação das inscrições	A partir 16h
12/02/2019	Análise dos certificados apresentados para substituírem a prova de Compreensão de Texto em Língua Inglesa	8h às 18h
13/02/2019 (data provável)	Divulgação do resultado do aceite dos certificados de língua inglesa e convocação para a prova de Compreensão de Texto em Língua Inglesa (incluindo os que não obtiveram os certificados aceitos)	A partir 16h
15 a 18/02/2019	Período de inscrição na plataforma Moodle e entrada na sala de prova	09h do dia 15/02/2019 às 17h do dia 18/02/2019
19/02/2019	Realização da prova de Compreensão de Texto em Língua Inglesa, conforme Item 4.2.1	9 às 10h (horário de Brasília)
20/02/2019	Divulgação do resultado da Prova de	A partir 16h



**Universidade de Brasília**  
**Programa de Pós-Graduação em Integridade de Materiais da Engenharia**

	Compreensão de Texto em Língua Inglesa	
22/02/2019	Divulgação do resultado das avaliações do Histórico Escolar e Curriculum Lattes pela Comissão de Seleção.	A partir 16h
25/02/2019	Divulgação do resultado Final	A partir das 9h
27/02/2019 a 01/03/2019	Apresentação de documentos originais e entrega de cópias na Coordenação do PPG-Integridade, conforme item 3.7 e efetivação da matrícula em disciplinas	08h às 18h

7.2. A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no local indicado no item 1.4 ou no endereço <http://www.pgintegridade.unb.br/>.

## 8. DOS RECURSOS

8.1. Requerimentos de reconsideração e de recursos (somente por vício de forma) durante a seleção serão acolhidos pelo Programa de Pós-Graduação em Integridade dos Materiais de Engenharia se interpostos no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados no formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação", disponível na página eletrônica [http://www.dpg.unb.br/index.php?option=com\\_phocadownload&view=category&id=34&Itemid=427](http://www.dpg.unb.br/index.php?option=com_phocadownload&view=category&id=34&Itemid=427).

8.2. Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação no Decanato de Pós-graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3. Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado pelo Programa de Pós-Graduação.

8.4. Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal, na secretaria do Programa de Pós-Graduação para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/PPP.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado.

9.1.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a Resolução CEPE 080/2017, conforme as suas competências.

9.2. Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 1.4 ou na página eletrônica (<http://www.pgintegridade.unb.br/>).

9.3. A critério da comissão de seleção poderá haver remanejamento de vagas de uma linha de pesquisa ou área de concentração, conforme o caso, desde que existam candidatos aprovados nos termos do



---

**Universidade de Brasília**  
**Programa de Pós-Graduação em Integridade de Materiais da Engenharia**

presente edital.

- 9.4. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília, DF, 05 de novembro de 2018.

Prof. Jhon Nero Vaz Goulart  
Programa de Pós-Graduação em Integridade de Materiais da Engenharia  
Faculdade de Tecnologia e Faculdade UnB Gama  
Universidade de Brasília - UnB





**Universidade de Brasília**  
**Programa de Pós-Graduação em Integridade de Materiais da Engenharia**

**Anexo I**  
**Tabelas de Pontuação**

**1. Nota do Histórico Escolar (NHE):**

A nota do histórico de graduação é calculada por meio da soma das notas dos seguintes itens: Tabela 1: Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) ou equivalente e, Tabela 2: Formação do candidato (curso de graduação).

**1.1. IRA (Índice de Rendimento Acadêmico):**

1.1.1. Para candidatos oriundos da Universidade de Brasília o IRA será utilizado como instrumento de avaliação para esse item, segundo a Tabela 1:

Intervalo do IRA	Nota
$\geq 4,0$	10
3,8 - 3,9	9
3,5-3,7	8
3,0-3,4	7
2,8-2,9	5
$< 2,8$	0

**Tabela 1 – Pontuação correspondente ao IRA do candidato**

1.1.2. Para candidatos que tenham cursado disciplinas do Programa na condição de aluno especial propõe-se utilizar a nota média obtida nessas disciplinas como sendo a nota para o IRA.

1.1.3. Na ausência do IRA ou para universidades que usam outros conceitos e outros critérios de índice de rendimento, caberá à Comissão de Seleção criar os critérios para fazer a equivalência entre esses conceitos e o sistema de pontuação apresentado na Tabela 1. A nota será obtida pela média das notas de todas as disciplinas correlatas às áreas de engenharia do segundo, quarto e oitavo períodos, ponderando-se o número de créditos por disciplina.

1.1.4. Médias inferiores a nota 5 receberão conceito 0 (zero). Na ausência de informações sobre os períodos cursados e suas respectivas disciplinas, a nota será obtida pela média de todas as notas das disciplinas, ponderando-se o número de créditos por disciplina.

1.1.5. Para instituições que usam o sistema de menções tomar-se-á o valor médio das notas que correspondem ao sistema de menções da UnB.

**1.2. Pontuação pela Formação do Candidato (PFC)**

1.2.1. De acordo com a formação do candidato será atribuída a pontuação de acordo com a Tabela 2.

Curso	Pontuação
Engenharia Mecânica, Engenharia de Energia, Engenharia Automotiva, Engenharia Civil, Engenharia Química, Engenharia de Materiais, Engenharia de Minas, Engenharia Metalúrgica, Engenharia Aeroespacial	10,0
Áreas afins às Engenharias Mecânica, Civil, Química, de Materiais, Energia, Automotiva, Minas ou Metalúrgica	8,0
Bacharelado em Química, Física ou Matemática	7,0

**Tabela 2 – Pontuação pela formação do candidato em curso de graduação**

**1.3. Cálculo da Nota do Histórico Escolar (NHE)**

1.3.1. A nota do histórico escolar será dada pela soma dos itens anteriores e expressa num intervalo de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com a fórmula (1):

$$NHE = (6,50 \times IRA + 3,50 \times PFC) / 10 \quad (1)$$





**Universidade de Brasília**  
**Programa de Pós-Graduação em Integridade de Materiais da Engenharia**

**2. Nota do Curriculum Vitae (NCV)**

2.1. Serão atribuídos pontos ao Curriculum Vitae do candidato de acordo com os itens e limites da Tabela 3:

2.1.1. Os comprovantes do Curriculum Vitae deverão ser numerados e inserido na Tabela 3. Essa tabela servirá de base para conferência da pontuação do candidato por parte da comissão de seleção. Salienta-se que pontuações requeridas que não forem acompanhadas dos devidos comprovantes, conforme Item 3.5, não serão aceitas pela Comissão de Seleção.

Tabela 3 – Pontos atribuídos ao Curriculum Vitae por atividade durante os últimos 5 (cinco) anos.

Item	Pontuação	Limite Máximo	Pontuação do candidato	Número do comprovante
Monitoria	0,75 ponto/semestre	3,0 ponto		
Projeto de Iniciação Científica	1,5 ponto/semestre	6,0 pontos		
Atividades Extra-Curriculares*	Até 0,50 ponto/semestre	2,0 ponto		
Artigo completo publicado ou aceito em periódico indexado na base de dados JCR	Até 3,0 ponto/artigo			
Artigo completo publicado em congresso internacional	Até 1,5 ponto/artigo			
Artigo completo publicado em congresso nacional	Até 1,0 ponto/artigo			
Resumo publicado em congresso nacional ou internacional	Até 0,5 ponto/resumo	1,0 ponto		
Atividade de engenheiro em empresas	0,2 ponto/ano	0,4 ponto		
Estágios em engenharia	0,1 ponto/semestre	0,4 ponto		
Consultoria, ou relatório técnico, ou desenvolvimento de produtos em áreas tecnológicas ou de Engenharia	Até 0,1 ponto/consultoria/relatório/produto	0,2 ponto		
Experiência em atividade de docência em nível superior ou médio	0,1 pontos por ano	0,5 ponto		

(\*) Atividades desenvolvidas no âmbito da Universidade ou Faculdade tais como Minibaja, Guerra de Robôs, Aerodesign, Fórmula SAE, disciplinas cursadas como aluno especial do programa em Integridade de Materiais da Engenharia\*\* (1,0 ponto/ semestre/ disciplina). Cursos *Lato Sensu* ou *Strictu Sensu*, desde que **relacionados** as áreas de pesquisa do programa.

(\*\*)é necessário comprovação

NCV = Soma das notas obtidas pelo candidato conforme a Tabela 3.

**3. Nota Final (NF)**

3.1. A nota final é obtida pela média das notas nos itens 1.3 e 2, de acordo com a fórmula (3):

$$NF = (6,50 NHE + 3,50 NCV) / 10 \quad (3)$$

**4. Informações Gerais**

4.1. Na Tabela 4, abaixo, estão sintetizadas as vagas por áreas de concentração, bem como o nome dos professores atuantes e suas principais temáticas de pesquisa no PPG-Integridade.

4.2. É importante o candidato notar que os temas de pesquisa dos professores **NÃO** são as **LINHAS**



**Universidade de Brasília**  
**Programa de Pós-Graduação em Integridade de Materiais da Engenharia**

**DE PESQUISA** do programa.

- 4.3. A Tabela 4 somente auxilia o candidato a encontrar um orientador baseado em sua afinidade com os temas de pesquisa desenvolvidos pelo mesmo.
- 4.4. **A comissão de seleção do programa poderá distribuir os candidatos junto aos orientadores, conforme a necessidade do programa.**
- 4.5. A comissão de seleção poderá propor o remanejamento de vagas caso uma área de concentração possua insuficiente número candidatos inscritos.

<b>Área de concentração: Integridade Estrutural e Materiais</b>			
<b>Professor</b>	<b>Temas para Pesquisa</b>	<b>Linhas de Pesquisa</b>	<b>Número de vagas ofertadas</b>
Prof. <sup>a</sup> Maria Alzira	Dinâmica, Vibrações e Acústica. Experimentação e Simulação numérica	Dinâmica e Vibrações;  Fadiga;  Materiais Estruturais;  Biomateriais.	12
Prof. <sup>a</sup> Marcela Machado	Mecânica dos Sólidos. Vibração, quantificação de incertezas, detecção de dano estrutural, estimação de parâmetros em sistemas dinâmicos e confiabilidade estrutural.		
Prof. <sup>o</sup> Jorge Luiz Ferreira	análise numérica e experimental de tensões. Fadiga, Fadiga em cabos. Elementos finitos. Confiabilidade estrutural		
Prof. <sup>a</sup> Suzana Ávila	Mecânica das Estruturas. Dinâmica Estrutural e Controle de Sistemas. Dinâmica Linear e não-linear.		
Prof. <sup>a</sup> Aline S. De Paula	Vibrações, dinâmica não-linear, comportamento caótico, controle de caos, estruturas inteligentes		
Prof. Daniel Rosa	Solidificação de Ligas metálicas		
Profa. Sandra Luz	Biomateriais		
Profa. Palloma Muterlle	Solidificação de Ligas metálicas		
<b>Área de concentração: Mecânica Computacional</b>			
<b>Professor</b>	<b>Temas para Pesquisa</b>		<b>Número de vagas ofertadas</b>
Prof. <sup>a</sup> Carla Anflor	Modelagem numérica em Mecânica dos sólidos, otimização utilizando método dos Elementos de Contorno. Caracterização de materiais utilizando técnicas numéricas e experimentais	Simulação Numérica do Comportamento Mecânico de Materiais;  Interação Fluido-estrutura;	08
Prof. <sup>o</sup> Éder Albuquerque	Modelagem numérica em Mecânica dos sólidos utilizando método dos Elementos de Contorno.		
Prof. <sup>o</sup> Marcus Vinícius	Dinâmica, Vibrações e Acústica, interação fluido-estrutura, máquinas rotativas		
Prof. <sup>o</sup> Jhon Goulart	Modelagem e Experimentação em Mecânica dos fluidos, transferência de calor, máquinas de fluxo. Interação fluido-estrutura. Análise estatísticas de sinais. Intermittência de fenômenos.		
Prof. <sup>o</sup> Rodrigo Miranda	Interação fluido-estrutura. Modelagem em plasmas, análise de sinais e intermitência.		

Tabela 4 – Sumário do número de vagas por áreas de concentração e linhas de atuação de professores



**Universidade de Brasília**  
**Programa de Pós-Graduação em Integridade de Materiais da Engenharia**

**Anexo II**

**CARTA DE RECOMENDAÇÃO ACADÊMICA**

O Programa de Pós-Graduação em Integridade de Materiais da Engenharia deseja ter sua opinião sobre o candidato que deseja matricular-se em um curso de pós-graduação desta Universidade. Estas informações, de caráter **CONFIDENCIAL**, são necessárias para o julgamento da conveniência ou não da aceitação do estudante no Programa.

OBSERVAÇÃO: Preencha o item A e entregue a folha a um professor de sua escolha p/ informar

- A. Nome do Candidato: \_\_\_\_\_  
Diplomado em: \_\_\_\_\_  
Nome do Recomendante: \_\_\_\_\_ Tel.( ) \_\_\_\_\_ Cel( ) \_\_\_\_\_  
Instituição: \_\_\_\_\_ Departamento: \_\_\_\_\_  
Formação: Título \_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

Senhor Recomendante:

O candidato acima pretende realizar o curso de Mestrado em Integridade de Materiais da Engenharia da Universidade de Brasília. Com base nas informações e observações confidenciais que você possa fazer, o Programa terá melhores condições de avaliar as potencialidades do mesmo.

1. Inicialmente, tente de maneira objetiva traçar um perfil capaz de qualificar o potencial do candidato.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

2. Conheço o candidato deste 20\_\_\_\_, tendo, porém contato mais próximo com o mesmo no período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ como:  
a) Seu professor na(s) disciplina(s) : \_\_\_\_\_  
b) Como seu orientador na atividade de: \_\_\_\_\_  
c) Como seu chefe ou superior em serviço no: \_\_\_\_\_  
d) Em outras atividades tais como: \_\_\_\_\_

3. Como classifica o candidato quanto aos atributos indicados no quadro abaixo:

	E	S	B	R	F	Sem condições para Avaliar
Capacidade intelectual						
Motivação para estudos avançados						
Capacidade para trabalho individual						
Facilidade de expressão escrita						
Facilidade de expressão oral						
Iniciativa / Desembaraço / Liderança						
Assiduidade / Perseverança						
Relacionamento com colegas e superiores						

E = Excelente

S= Superior

B= Bom

R= Regular

F= Fraco



---

**Universidade de Brasília**  
**Programa de Pós-Graduação em Integridade de Materiais da Engenharia**

4. Comparando este candidato com outros alunos seus, nos últimos 2 anos, quanto à aptidão para realizar estudos avançados e pesquisas, ele seria classificado como:

( ) Excepcional      ( ) Superior      ( ) Bom      ( ) Regular      ( ) Fraco

5. Outras informações que julgue necessário acrescentar.

---

---

---

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Recomendante

---

Favor remeter diretamente para:

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Integridade de Materiais da Engenharia  
Universidade de Brasília  
Faculdade UnB Gama/Faculdade de Tecnologia  
Prédio UED (Unidade de Ensino e Docência) - 1º Andar - Sala 35  
Área Especial de Indústria e Projeção  
Bairro: Setor Leste – Caixa postal 8114  
Brasília - DF  
CEP: 72.444-240  
Ou para o e-mail da secretaria  
[pgintegr@unb.br](mailto:pgintegr@unb.br)  
[pgintegr@gmail.com](mailto:pgintegr@gmail.com)



**Universidade de Brasília**  
**Programa de Pós-Graduação em Integridade de Materiais da Engenharia**

**ANEXO III**

**INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÕES PELA INTERNET**

LEIA TODO EDITAL ANTES DE INICIAR A INSCRIÇÃO

1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Integridade dos Materiais de Engenharia (PPG-Integridade), para o primeiro período letivo de 2019, deverão ser efetuadas por meio do sistema eletrônico do PPG-Integridade, na internet, disponível no endereço [www.inscricãoposgraduacao.unb.br](http://www.inscricãoposgraduacao.unb.br), **a partir de 09h do dia 02 de janeiro de 2019 até às 17h do dia 08 de fevereiro de 2019.**
2. O sistema **não processará inscrições** submetidas **após às 17h do dia 08 de fevereiro de 2019.**
3. O candidato deverá escolher apenas uma Linha de Pesquisa e indicar um professor orientador, se houver.
4. **Será permitida apenas uma solicitação de inscrição online por parte do candidato.** É imprescindível, portanto, que o candidato faça a devida conferência dos dados e arquivos a serem submetidos ANTES de enviá-los.
5. Além do preenchimento das informações solicitadas no formulário eletrônico, é obrigatório inserir nos campos indicados, os documentos listados no item 3.4, em formato PDF.
6. As cartas de recomendação não deverão ser entregues pelo candidato, mas sim, enviadas diretamente pelo emitente pelo e-mail [pgintegr@unb.br](mailto:pgintegr@unb.br) ou [pgintegr@gmail.com](mailto:pgintegr@gmail.com)
7. O candidato é responsável pelo envio de documentos completos, legíveis e em posição correta. Serão desconsiderados documentos ilegíveis, invertidos, cortados ou com erro de digitalização.
8. O Programa de Pós-Graduação em em Integridade dos Materiais de Engenharia não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.



ANEXO IV -

INSTRUÇÕES PARA CADASTRO JUNTO AO MOODLE

**Passo 1:** Acesse o endereço <https://aprender.unb.br/>



Figura 1 – Página para acesso a plataforma moodle.

**Passo 2:** Caso já tenha sido cadastrado, coloque seu CPF e senha. Caso nunca tenha acessado essa plataforma, Clique em “Cadastro de Usuário”, conforme mostrado na Figura 1 e preencha os dados solicitados.

Após realizar o cadastro (para aqueles candidatos não cadastrados), será enviado um e-mail ao novo usuário da plataforma, com um endereço para a efetivar o cadastro na plataforma.

**Passo 3:** Ao acessar a plataforma, é possível verificar que existem várias salas (disciplinas). Localize a sala: **Prova de Compreensão de Texto em Língua Inglesa-PPG-Integridade 1/2019**. A localização é possível, digitando o nome no espaço indicado, Figura 2.

Opções de inscrição

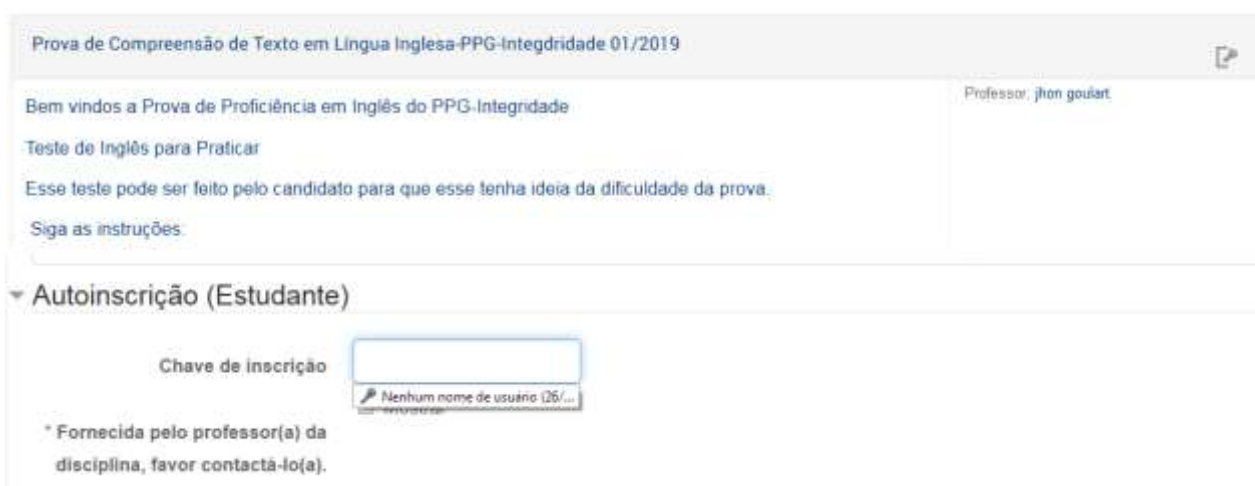


Figura 2 – Sala de realização da Prova

Após clicar na sala **Prova de Compreensão de Texto em Língua Inglesa-PPG-Integridade 01/2019** será solicitado uma chave para a efetivar a participação do candidato. A chave da sala é: **ppgintegridade**.

OBS.: essa chave permanecerá válida até a data constante no item 7 desse edital. Após essa data e horário não serão aceitas mais inscrições, e, portanto, o candidato não poderá realizar a prova. Para tanto, a chave será trocada.

**Passo 4:** Certifique-se que está na sala certa. Caso haja dúvidas envie um e-mail para [pginteg@unb.br](mailto:pginteg@unb.br).



# Universidade de Brasília

## Programa de Pós-Graduação em Integridade de Materiais da Engenharia

**Passo 5:** Responda as questões da prova. A prova conterà diferentes Textos, com os tópicos a serem abordados. Cada um desses textos terão um certo número de questões.

Durante a realização da prova é permitido voltar a questão anterior e reavaliá-la. Contudo, após clicar em “Enviar Tudo e Terminar”, não é mais permitido a alteração de respostas daquele texto. As respostas sobre as questões do texto serão enviadas ao Professor responsável pela sala.

**Passo 6** – Faça um teste preliminar. Na sala estarão disponíveis 03 Textos que permitem somente 01 tentativa. Teste-os. Contudo, lembre-se, que essas questões serão modificadas no dia anterior a prova. Durante a modificação os candidatos não terão a visualização das questões, que somente poderão ser visualizadas no horário da prova.



Figura 3 – Sala da prova com questões de para teste.



Figura 4 – Sala da prova com questões de para teste. Questão 1, Texto 1.



Figura 5 – Sala da prova com questões de para teste. Questão 2, Texto 1.

OBS:

- Lembre que ao clicar em “Enviar Tudo e Terminar”, não será mais permitido o retorno ao texto ou as questões do texto para modificação das respostas.
- Decorrido o prazo máximo do texto o sistema não permitirá mais intervenções do candidato enviando as respostas já respondidas e finalizadas e as demais serão enviadas sem resposta (em branco).
- O prazo de 01 (uma) hora será dividido igualmente pelo número de textos. Se houverem 03 texto cada um deles terá 1/3 (um terço) de hora para ser respondido e suas respostas serem enviadas.
- Após clicar em “Enviar Tudo e Terminar” clique em “Voltar ao curso” e responda os outros textos, se houver.
- Caso expire o tempo do texto que está sendo respondido a plataforma avisará que aquele texto não poderá mais ser avaliado. Assim, aparecerá a opção de “Voltar ao curso” para que outros textos sejam respondidos.
- Comece pela questão que desejar.





---

**Universidade de Brasília**  
**Programa de Pós-Graduação em Integridade de Materiais da Engenharia**

**ANEXO V**

**TERMO DE CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA OCUPAÇÃO DA VAGA**

Eu, \_\_\_\_\_, conforme Edital Nº 03/2018, que estabelece o cronograma no item 7, confirmo meu interesse em ocupar uma vaga no Curso de Mestrado Acadêmico em Integridade de Materiais de Engenharia.

Para a concretização da admissão, apresento nesta data os documentos abaixo, conforme item 3.7 do Edital Nº 03/2018.

- ( ) Diploma de Graduação ou declaração de provável formando no segundo período letivo de 2018;
- ( ) Histórico escolar do curso superior;
- ( ) Carteira de identidade;
- ( ) CPF;
- ( ) Título de Eleitor;
- ( ) Comprovantes da última votação ou Certificado de Quitação Eleitoral;
- ( ) Certificado de Reservista quando couber
- ( ) Fotografia 3x4 recente, colorida;
- ( ) Carteira de identidade de estrangeiro (somente para estrangeiros).
- ( ) Declaração atestando condições objetivas de dedicação ao curso (Anexo VI)

Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do candidato



---

**Universidade de Brasília**  
Programa de Pós-Graduação em Integridade de Materiais da Engenharia

**ANEXO VI - DECLARAÇÃO ATESTANDO CONDIÇÕES OBJETIVAS DE DEDICAÇÃO AO CURSO**

**DECLARAÇÃO ATESTANDO CONDIÇÕES OBJETIVAS DE DEDICAÇÃO AO CURSO**

Eu \_\_\_\_\_,  
portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, atesto ter condições  
objetivas de dedicação ao curso de \_\_\_\_\_ do  
Programa de Pós-Graduação em Integridade de Materiais de Engenharia da Universidade de Brasília.

Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do candidato